

Ata da Reunião Ordinária nº 115, do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A., realizada em 1º.2.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12

- NIRE 35.300.027.795. No primeiro dia do mês de fevereiro de 2017, às 10h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A. sob a coordenação do senhor Luiz Carlos de Freitas, que convidou o senhor Domingos Aparecido Maia para secretário. Dando início aos trabalhos, o senhor Coordenador informou que a reunião fora convocada com a finalidade de procederem ao registro do parecer emitido pelos Conselheiros sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, do seguinte teor: “**Parecer do Conselho Fiscal - Banco Bradesco S.A.** – Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis do Banco Bradesco S.A. (Bradesco), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e, com base: (i) no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 1º de fevereiro de 2017; (ii) no estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários, elaborado pela Administração do Bradesco, seguindo determinações estabelecidas pela Instrução nº 371/02, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Resolução nº 3.059/02, do Conselho Monetário Nacional; e Circular nº 3.171/02, do Banco Central do Brasil, cujos valores estão demonstrados nas respectivas Notas Explicativas; (iii) nas reuniões com os Auditores Independentes; (iv) nos relatórios do Comitê de Auditoria do Bradesco; (v) nas análises de documentos e, substancialmente, nas informações recebidas; e (vi) nas reuniões periódicas com os administradores e gestores de áreas do Bradesco, concluíram que os documentos examinados refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Bradesco durante o exercício de 2016, corroborando com o julgamento do Comitê de Auditoria, de que os controles internos são adequados ao porte e à complexidade de seus negócios, esses estruturados com observância das normas internas e externas a que se sujeitam e suportados por sistemas que geram os relatórios financeiros, visando a garantir eficiência operacional. Diante do exposto, os membros do Conselho Fiscal opinam que os referidos documentos examinados estão em condições de serem apreciados e aprovados pelos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária do Bradesco.” Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os membros do Conselho Fiscal assinam. aa) Luiz Carlos de Freitas, Domingos Aparecido Maia, José Maria Soares Nunes, Ariovaldo Pereira e João Carlos de Oliveira.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Luiz Carlos Angelotti